

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 06-035/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras 05-014/2021, assonado dia 08/09/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000556/2023.

**PARTES**

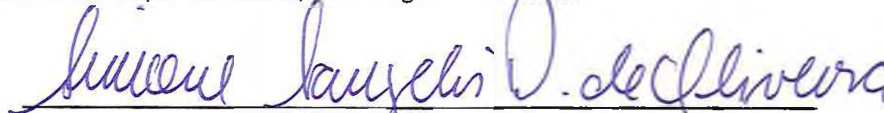
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, de outro lado, TRZ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.343/0001-47, neste ato representada pelo Sr. JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA, inscrito no CPF sob o nº 830.513.925-53.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 150 (cento e cinquenta) dias corridos, ACRESCER em 28,25% e suprimir em 21,73% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2021, assinado em 08/09/2021 e seus aditivos nº 06-002/2022, 06-033/2022 e 06-017/2023, cujo objeto é a reforma e modernização do Teatro Municipal Raul Cortez, no município de Duque de Caxias/RJ com área construída de 2.944,06 m<sup>2</sup>, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000556/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 2.912.964,43 (dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Para fins de aprovação do contrato Caixa Econômica Federal, o valor final do contrato, seria de R\$ 2.412.408,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e quatrocentos e oito reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2814	20/07/2023	R\$ 78.969,23	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	1500
2815	20/07/2023	R\$ 69.984,02	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	1700

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000556/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Tomada de Preços nº 002/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	04/08/2023
<b>Prazo</b>	150 (cento e cinquenta) dias corridos
<b>Valor global</b>	R\$ 2.912.964,43 (dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2814, emitida em 20/07/2023 no valor de R\$ 78.969,23 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); Nota de Empenho nº 2815, emitida em 20/07/2023 no valor de R\$ 69.984,02 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 150 (cento e cinquenta) dias corridos, ACRESCER em 28,25% e suprimir em 21,73% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2021 e seus aditivos nº 06-002/2022, 06-033/2022 e 06-017/2023, assinado em 08/09/2021, cujo objeto é a reforma e modernização do Teatro Municipal Raul Cortez, no município de Duque de Caxias/RJ com área construída de 2.944,06 m <sup>2</sup> , conforme Autorizo e demais documentos acostado no Processo Administrativo nº 013/000556/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

Livro: **06/2023**

Termo: **06-035/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-014/2021 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E, DE OUTRO LADO, TRZ ENGENHARIA LTDA-EPP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. **SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora de identidade nº 07.499.218-1 e inscrita no CPF 836.223.147-5 e, de outro lado, **TRZ ENGENHARIA LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.749.343/0001-47, com sede à Av. Presidente Wilson, nº 228, 13º andar – Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-021, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 56280, expedida pela CREA-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 830.513.925-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000556/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 150 (cento e cinquenta) dias corridos, ACRESCER em 28,25% e SUPRIMIR em 21,73%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº05-014/2021, assinado em 08/09/2021 e seus aditivos e seus aditivos nº 06-002/2022, 06-033/2022 e 06-017/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **reforma e modernização do Teatro Municipal**



Raul Cortez, no município de Duque de Caxias/RJ com área construída de 2.944,06 m<sup>2</sup>, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000556/2023.

**Parágrafo Único** – A vigência do Termo nº 05-014/2021 foi alterada em razão de paralizações e reinícios, conforme indicado na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada nos autos do presente processo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Fica **ADITADO** por **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, **ACRESCIDO** em **28,25%** e **SUPRIMIDO** em **21,73%** o valor original do Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-033/2022, com valor global de R\$ 2.764.011,18 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, onze reais e dezoito centavos), perfazendo um reflexo financeiro no valor de R\$ 148.953,25 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), passando com a presente alteração, o valor global para R\$ 2.912.964,43 (dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000556/2023.



**Parágrafo Primeiro** – Fica **SUPRIMIDO** em **21,73%** o valor original do contrato, em razão de itens suprimidos descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de R\$ 496.095,93 (quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

**Parágrafo Segundo** – Fica **ACRESCIDO** em **13,29%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$ 303.486,68 (trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo Terceiro** – Fica **ACRESCIDO** em **14,96%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 341.562,50 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.912.964,43 (dois milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000556/2023.





**Parágrafo Primeiro** – Para fins de aprovação do Contrato Caixa Econômica Federal, o valor final do contrato seria de R\$ 2.412.408,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e quatrocentos e oito reais).

**Parágrafo Segundo** – A despesa total decorrente deste termo, mencionada no caput desta CLAÚSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2814	20/07/2023	R\$ 78.969,23	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	1500
2815	20/07/2023	R\$ 69.984,02	1101	13	391	0016	1156	4.4.90.51.00	1700

**Parágrafo Terceiro** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seus aditivos, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021 do Tipo Menor Preço Global, acostado nos Processos Administrativos nº 011/000025/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

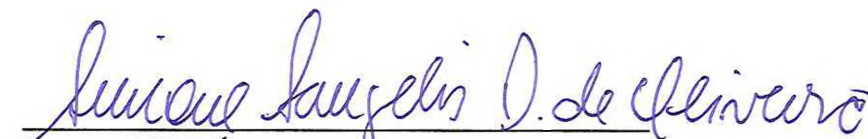


**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



TRZ ENGENHARIA LTDA – EPP  
JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA  
Representante Legal

João Ricardo Andrade Maia  
TRZ Engenharia - EIRELI  
CPF: 25.749.341/0001-47